

RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL da INEXIGIBILIDADE 001/2022, que tem por objeto a Contratação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídico-administrativa, destinados a prover ao Município de Campo Novo do Parecis(MT) subsídios jurídicos com suporte e orientação quanto à legalidade dos atos administrativos, em específicos os de assessoria, consultoria e orientação jurídica à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipes de apoio, bem como acompanhamento e atuação nos processos judiciais oriundos dos processos licitatórios deste Município. Conforme publicações. Onde se lê: DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 75, caput, e seu inc. III. Deve-se ler: DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 74, caput, e seu inc. III. As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis 17 de fevereiro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Presidente CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c6e60a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar